ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Camara Municipal de Cachoeiras de Macacu
GABINETE DO PRESIDENTE

Sanciono
1-7/4/67

Deliberação Nº354 de 31 de março de 1967.

A U T Ó G R A F O

A Câmara Municipal de Cachoeiras do Macacu, decreta e eu sanciono a seguinte deliberação:

Art. 1º Fica o Exmº Senhor Prefeito Municipal autorizado a afirmar convênio com a CAMPANHA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, do Ministério da Educação e Cultura, para execução do Programa de Alimentação-Escolar neste município, de conformidade com o Têrmo de Ajuste a esta anexo.

Art. 2º A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 1º de abril de 1967.

NELSON FONSECA
Presidente.